

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos permissivos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, por se tratar de "outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II do artigo anterior e para alienações".


Trata a presente Dispensa, para a compra de água mineral e gás visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Divino. Opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divino/MG pela contratação direta, por dispensa de licitação, recaindo a contratação para **Mercado Líder**, CNPJ nº 86.415.502/0001-07 situada na Rua Luiz Lourenço de Lima, nº506, Divino/MG, CEP: 36.820-00, no **valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** e para o **Pereirão Gás**, CNPJ nº29.536.873/000103 situado na Rua Gama, nº10, Divino/M, CEP:36820-000 no valor de **R\$158,00 (cento e cinquenta e oito reais)**.

Desse modo, está claramente caracterizado o enquadramento da presente contratação como "Dispensa", com fundamentos no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações, devendo o processo ser encaminhado a Sra. Presidente da Câmara Municipal o ato de ratificação.

Divino/MG, 22 de Março de 2021.


Mazeni Justiniana Henriques Frangilo
Presidente


Marcus Vinicius Guedes Valente
Secretário


Gabriel dos Santos Alves
Membro